



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – FIPE SÊNIOR/UFSM 2021

O projeto de pesquisa AVALIAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA BIOMASSA FLORESTAL NO NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Registro GAP nº 55349, sob coordenação do Professor Elder Eloy, torna pública a abertura de inscrições para seleção de **bolsista de iniciação científica**, para atividades no referido projeto, no ano acadêmico de 2021.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	17/06 a 21/06/2021
Avaliação dos candidatos	22/06/2021
Divulgação resultado preliminar	23/06/2021
Período de recursos contra resultado preliminar	24/06/2021
Análise recursos	25/06/2021
Divulgação do resultado final	28/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 17/06/2021 a 21/06/2021.

2.2 Local: através do e-mail da docente: elder.ely@uol.com.br

2.3 Documentos obrigatórios:

2.3.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1).

2.3.2 Histórico escolar simplificado emitido através portal do aluno.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 **Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar.**

3.1.2 **Entrevista online individual** sobre a temática do projeto, na qual será avaliado se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas, a serem realizadas no dia 22/06/2021, com horário a ser agendado durante a submissão da inscrição.

3.1.3 O candidato selecionado será aquele que obtiver maior nota nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/03/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 Será disponibilizada UMA bolsa mensal no valor R\$ 400,00, conforme disposto no EDITAL 006/2021 - PRPGP/UFSM FIPE Sênior.

5. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Engenharia Florestal, *Campus de Frederico Westphalen*.

5.2 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.3 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.5 Apresentar os resultados finais do seu projeto durante a JAI/UFSM.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.1.1 Será dada preferência aos alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.1.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.2 O resultado da seleção será divulgada na página da UFSM/FW.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail elder.ely@uol.com.br.

Frederico Westphalen, 16 de junho de 2021.



Professor Dr. Elder Eloy
Coordenador do projeto

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO*

Capacidade de produção energética da biomassa florestal no norte do estado do Rio Grande do Sul

Preencha e envie para elder.ely@ufsm.br juntamente com o Histórico Escolar.

NOME:					
BSE - Benefício Socioeconômico: () SIM () Não					
CURSO:					
SEMESTRE:		Nº MATRÍCULA:			
BANCO: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal		AGÊNCIA:		CONTA:	
RG:		CPF:			
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					
E-MAIL:					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar com um “X” os turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Tem disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana? () Sim () Não

Tem disponibilidade para viagens para participação em eventos? () Sim () Não

Frederico Westphalen, ____ de maio de 2021.

*Ao submeter minha inscrição, declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital FIPE Sênior/UFSM 2021.